



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 880/2026.

*“Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação, em conformidade com as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016, aos seguintes beneficiários:

**I – REGILENE ZSCHORNAK DE SOUZA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 2118257 expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 037.499.881-70, **Quadra 046, lote 16**, com área de 525,00 m<sup>2</sup>, Rua Washington Luiz, 1929, centro, Paranhos/MS

**II – VALDENIR APARECIDO MARQUES**, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº 1696102 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 032.096.661-56, **Quadra 005, lote 01**, com área de 281,35 m<sup>2</sup>, Rua Jose Bonifácio, 396, C.H. Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**III – VALDENIR APARECIDO MARQUES**, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº 1696102 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 032.096.661-56, **Quadra 003, lote 16**, com área de 281,25 m<sup>2</sup>, Rua Projetada 01, 1302, C.H. Sol Nascente, Paranhos/MS.

**IV – VALDENIR APARECIDO MARQUES**, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº 1696102 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 032.096.661-56, **Quadra 108, lote 03**, com área de 490,00 m<sup>2</sup>, Av. Marechal E. G. Dutra, 436, Vila Nova, Paranhos/MS.

**V – KEILA GARRIDO**, brasileira, solteira, Operadora de Caixa, RG/CPF: 084.281.859-64 expedida pela SEJUSP/MS, **Quadra 096, lote 15**, com área de 490,00 m<sup>2</sup>, Rua Fernando Correia da Costa, 797, bairro Vila Nova, Paranhos/MS.

**VI – VALDIR JOSE MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, RG/CPF: 013.690.811-03 expedida pela SEJUSP/MS, **Quadra 124, lote 16-B**, com área de 270,00 m<sup>2</sup>, Av. Marechal E. G. Dutra, 035, Vila Nova, Paranhos/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

**VII – DOUGLAS MATEUS RESER RAMOS**, brasileiro, solteiro, autonomo, portadora do RG/CPF nº 073.362.911.39 expedida pela SSP/MS, **Quadra 019, lote 06**, com área de 1250,00 m<sup>2</sup>, Rua Joao Ponce de Arruda, 2483, Centro, Paranhos/MS.

**VIII – LORECI INES NICOLA**, brasileira, solteira, assist. tecn. Administrativa, portadora do RG/CPF: 654.042.111-72, **Quadra 0015, lote 01**, com área de 525,00 m<sup>2</sup>, Rua Juscelino Kubistchek, 2552, bairro centro, Paranhos/MS.

**IX – GABRIEL PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador RG nº 7846796 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 131.427.729-44, **Quadra 079, lote 05**, com área de 490,00 m<sup>2</sup>, Av. Marechal E. G. Dutra, 1214, Vila Nova, Paranhos/MS

**X – CRISLAINE SIMPLÍCIO**, brasileira, casada, comerciante, portadora CPF nº 013.762.291-02 e RG: 001.498.146 expedida pela SSP/MS, **Quadra 076, lote 17**, com área de 750,00 m<sup>2</sup>, Av. Patrício Fernandes, 894, bairro centro, Paranhos/MS.

**XI – PAULO CESAR KAISER**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 998432-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 066.552.959-71, **Quadra 002, lote 19**, com área de 281,25 m<sup>2</sup>, Rua 17 de Novembro, 1326, C.H. Sol Nascente, Paranhos/MS.

**XII – PAULO CESAR KAISER**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 998432-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 066.552.959-71, **Quadra 111, lote 13**, com área de 490,00 m<sup>2</sup>, Rua Washington Luiz, 327, Vila Nova, Paranhos/MS.

**XIII – PAULO CESAR KAISER**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 998432-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 066.552.959-71, **Quadra 002, lote 07**, com área de 281,25 m<sup>2</sup>, Rua Projetada 02, 1255, C.H. Sol Nascente, Paranhos/MS.

**XIV – OSCAR DA SILVA PORTO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 970854 SSP/MS e CPF: 070.212.409-53, **Quadra 016, lote 7-A**, rua Fernando Correia da Costa, nº 2457, centro, Paranhos/MS

**XV – PAULO DE TALCIO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, RG/CPF sob o nº 307.811.469-53 e RG: 12840675 SSP/MS, **Quadra 081, lote 10**, com área de 862,50 m<sup>2</sup>, Av. Patrício Fernandes, 1145, bairro Vila Nova, Paranhos/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

**XVI – PAULO DE TALCIO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, RG/CPF sob o nº 307.811.469-53 e RG: 12840675 SSP/MS, **Quadra 081, lote 09**, com área de 862,50 m<sup>2</sup>, Av. Patrício Fernandes, 1159, bairro Vila Nova, Paranhos/MS.

**XVII – PAULO DE TALCIO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, RG/CPF sob o nº 307.811.469-53 e RG: 12840675 SSP/MS, **Quadra 081, lote 19**, com área de 862,50 m<sup>2</sup>, Rua Nirilei Viana Vieira, 1144, bairro Vila Nova, Paranhos/MS

**XVIII – EMILIA ROSA MARQUES DA SILVA**, brasileiro, viúva, portadora do RG/CPF: 003.401.911-12 SSP/MS, **Quadra 117, lote 18**, com área de 750,00 m<sup>2</sup>, Rua Joao XXIII, 918, bairro Vila Nova, Paranhos/MS

**IXX – VALDIR JOSE MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, RG/CPF: 013.690.811-03 expedida pela SEJUSP/MS, **Quadra 118, lote 03**, com área de 490,00 m<sup>2</sup>, Rua Washington Luiz, 186, Vila Nova, Paranhos/MS

**XXI – LEVY GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador RG/CPF sob o nº 704.212.121-01 SSP/MS, **Quadra 003, lote 13**, com área de 299,20 m<sup>2</sup>, Rua Alameda dos Jatobás, 443, C. H. Novo Horizonte II, Paranhos.

**XXII -LIDIA MARTINS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, cabelereira, portadora do RG nº 2.088.542 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 041.809.151-03, **Quadra 005, lote 10**, com área de 149,60 m<sup>2</sup>, Alameda dos Timburis, 397, C. H. Novo Horizonte II, Paranhos.

**XXIII – HELENA MOREL GARCIA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 1.448.942 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 978.596.721-20, **Quadra 0074, lote 07-A**, com área de 262,50 m<sup>2</sup>, Rua Furtuoso Silveira da Cunha, 1384, Centro, Paranhos/MS.

**XXIV - MATHEUS FORESTI MACHADO**, brasileiro, solteiro, cabelereiro, portador do RG nº 0939772 – MD/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.568.430-52 e **GUSTAVO FORESTI MACHADO**, portador RG/CPF sob o nº 056.833.680-14 SSP/RS, **Quadra 0015, lote 07**, com área de 525,00 m<sup>2</sup>, Juscelino Kubistchek, 2636, bairro centro, Paranhos/MS.

**XXV -TANIA MARA PROENCE**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG/CPF: 004.621.921-80, **Quadra 0002, lote 15**, com área de 299,20 m<sup>2</sup>, Alameda dos Marfins, 383, bairro C. H. Novo Horizonte II, Paranhos/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

**XXIV -GABRIELLY NICOLLY CREPALDE BRUNES**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG/CPF: 079.139.871-46, **Quadra 0082, lote 11**, com área de 490,00 m<sup>2</sup>, Washington Luiz, 907, Vila Nova, Paranhos/MS.

**XXV - ELIMAR SCHULZ**, brasileiro, solteiro, alinhador de serraria, portadora do RG nº 128.322.851-39 – SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 128.322.851-39, **Quadra 000, lote 6-B**, com área de 245,00 m<sup>2</sup>, Rua Fernando Correia da Costa, 2765, centro, Paranhos.

**XXVI - AGNALDO MOREL GARCIA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portadora do RG/CPF: 035.236.651-67, **Quadra 0074, lote 07-B**, com área de 262,50 m<sup>2</sup>, Rua Harry Amorim Costa, 1169, Centro, Paranhos/MS.

**XXVII – JHENIFER FERNANDES SPAK**, brasileira, casada, cozinheira, portadora do RG nº 2.546.438, inscrita no CPF sob o nº 060.243.591-95, **Quadra 002, lote 10**, com área de 299,20 m<sup>2</sup>, Alameda dos Marfins, 489, Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026



**HELIOMAR KLÁBUNDE**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 522

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N° 879/2026.

*Institui a Unidade Fiscal do Município de Paranhos/MS (UFIP) e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Unidade Fiscal do Município de Paranhos/MS (UFIP), que será utilizada como indexador monetário para atualização de valores constantes na legislação municipal, especialmente aqueles relativos a tributos, multas, preços públicos, penalidades administrativas e demais obrigações pecuniárias.

Art. 2º A UFIP terá seu valor inicial fixado em R\$ 53,09 (cinquenta e três reais e nove centavos) na data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º O valor da UFIP será atualizado anualmente, por ato do Poder Executivo, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

§ 1º A atualização será realizada até o dia 31 de janeiro de cada exercício, considerando a variação acumulada do índice no exercício anterior.

§ 2º Na hipótese de extinção do índice previsto no caput, será adotado outro índice oficial que reflita a inflação, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 4º Os valores constantes na legislação municipal deverão ser expressos em UFIP, ficando automaticamente atualizados conforme a variação prevista nesta Lei.

§ 1º A conversão de valores fixados em moeda corrente para UFIP poderá ser realizada por lei específica ou por ato regulamentar, quando não implicar majoração tributária.

§ 2º A utilização da UFIP não poderá implicar aumento de tributo sem observância do princípio da legalidade tributária.

Art. 5º A UFIP será utilizada, dentre outras finalidades:

- I - Atualização de créditos tributários e não tributários;
- II - Fixação de multas administrativas e penalidades;
- III - Definição de valores de taxas e preços públicos;
- IV - Atualização de débitos inscritos em dívida ativa;
- V - Quaisquer outros valores previstos na legislação

municipal que demandem correção monetária.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especialmente para disciplinar a forma de conversão e aplicação da UFIP nos diversos sistemas administrativos e tributários do Município.

Art. 7º Esta Lei não autoriza, por si só, a majoração de tributos, devendo eventual aumento observar o disposto no art. 150, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 8º A partir da entrada em vigor desta Lei, todas as estipulações de valores expressas em Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS, constantes na legislação municipal vigente, ficam automaticamente substituídas por Unidade Fiscal do Município de Paranhos/MS (UFIP).

§ 1º A substituição prevista no caput possui natureza exclusivamente formal, consistindo na alteração do indexador monetário, sem implicar majoração de tributos, multas, preços públicos ou quaisquer outras obrigações pecuniárias.

§ 2º Fica assegurada a equivalência integral de valores na data da publicação desta Lei, considerando a paridade entre UFERMS e UFIP, de modo a preservar o valor real das obrigações existentes.

§ 3º A partir da vigência desta Lei, fica vedada a utilização da UFERMS como indexador na legislação municipal, devendo todas as referências passar a observar exclusivamente a UFIP.

§ 4º O Poder Executivo poderá editar normas complementares para disciplinar a aplicação deste artigo e promover a adequação dos sistemas administrativos, contábeis e tributários municipais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, 10 de junho de 2026

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

#### LEI N° 880/2026.

*"Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação, em conformidade com as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016, aos seguintes beneficiários:

**I - REGILENE ZSCHORNAK DE SOUZA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº \*\*\*.118.257-\* expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*499881\*\*, **Quadra 046, lote 16**, com área de 525,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 522

Página 3 de 8

m², Rua Washington Luiz, 1929, centro, Paranhos/MS

**II - VALDENIR APARECIDO MARQUES**, brasileiro, casado, electricista, portador do RG nº \*\*\*.696.102-\* expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*096661\*\*, **Quadra 005, lote 01**, com área de 281,35 m², Rua Jose Bonifácio, 396, C.H. Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**III - VALDENIR APARECIDO MARQUES**, brasileiro, casado, electricista, portador do RG nº \*\*\*.696.102-\* expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*096661\*\*, **Quadra 003, lote 16**, com área de 281,25 m², Rua Projetada 01, 1302, C.H. Sol Nascente, Paranhos/MS.

**IV - VALDENIR APARECIDO MARQUES**, brasileiro, casado, electricista, portador do RG nº \*\*\*.696.102-\* expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*096661\*\*, **Quadra 108, lote 03**, com área de 490,00 m², Av. Marechal E. G. Dutra, 436, Vila Nova, Paranhos/MS.

**V - KEILA GARRIDO**, brasileira, solteira, Operadora de Caixa, RG/CPF: \*\*\*281859\*\* expedida pela SEJUSP/MS, **Quadra 096, lote 15**, com área de 490,00 m², Rua Fernando Correia da Costa, 797, bairro Vila Nova, Paranhos/MS.

**VI - VALDIR JOSE MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, RG/CPF: \*\*\*690811\*\* expedida pela SEJUSP/MS, **Quadra 124, lote 16-B**, com área de 270,00 m², Av. Marechal E. G. Dutra, 035, Vila Nova, Paranhos/MS.

**VII - DOUGLAS MATEUS RESER RAMOS**, brasileiro, solteiro, autonomo, portadora do RG/CPF nº 073.362.911.39 expedida pela SSP/MS, **Quadra 019, lote 06**, com área de 1250,00 m², Rua Joao Ponce de Arruda, 2483, Centro, Paranhos/MS.

**VIII - LORECI INES NICOLA**, brasileira, solteira, assist. tecn. Administrativa, portadora do RG/CPF: \*\*\*042111\*\*, **Quadra 0015, lote 01**, com área de 525,00 m², Rua Juscelino Kubistchek, 2552, bairro centro, Paranhos/MS.

**IX - GABRIEL PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador RG nº \*\*\*.846.796-\* expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*427729\*\*, **Quadra 079, lote 05**, com área de 490,00 m², Av. Marechal E. G. Dutra, 1214, Vila Nova, Paranhos/MS

**X - CRISLAINE SIMPLÍCIO**, brasileira, casada, comerciante, portadora CPF nº \*\*\*762291\*\* e RG: 001.498.146 expedida pela SSP/MS, **Quadra 076, lote 17**, com área de 750,00 m², Av. Patrício Fernandes, 894, bairro centro, Paranhos/MS.

**XI - PAULO CESAR KAISER**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 998432-5 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*552959\*\*, **Quadra 002, lote 19**, com área de 281,25 m², Rua 17 de Novembro, 1326, C.H. Sol Nascente, Paranhos/MS.

**XII - PAULO CESAR KAISER**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 998432-5 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*552959\*\*, **Quadra 111, lote 13**, com área de 490,00 m², Rua Washington Luiz, 327, Vila Nova,

Paranhos/MS.

**XIII - PAULO CESAR KAISER**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 998432-5 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*552959\*\*, **Quadra 002, lote 07**, com área de 281,25 m², Rua Projetada 02, 1255, C.H. Sol Nascente, Paranhos/MS.

**XIV - OSCAR DA SILVA PORTO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 970854 SSP/MS e CPF: \*\*\*212409\*\*, **Quadra 016, lote 7-A**, rua Fernando Correia da Costa, nº 2457, centro, Paranhos/MS

**XV - PAULO DE TALCIO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, RG/CPF sob o nº 307.811.469-53 e RG: \*\*\*.840.675-\* SSP/MS, **Quadra 081, lote 10**, com área de 862,50 m², Av. Patrício Fernandes, 1145, bairro Vila Nova, Paranhos/MS.

**XVI - PAULO DE TALCIO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, RG/CPF sob o nº 307.811.469-53 e RG: \*\*\*.840.675-\* SSP/MS, **Quadra 081, lote 09**, com área de 862,50 m², Av. Patrício Fernandes, 1159, bairro Vila Nova, Paranhos/MS.

**XVII - PAULO DE TALCIO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, RG/CPF sob o nº 307.811.469-53 e RG: \*\*\*.840.675-\* SSP/MS, **Quadra 081, lote 19**, com área de 862,50 m², Rua Nirilei Viana Vieira, 1144, bairro Vila Nova, Paranhos/MS

**XVIII - EMILIA ROSA MARQUES DA SILVA**, brasileiro, viúva, portadora do RG/CPF: \*\*\*401911\*\* SSP/MS, **Quadra 117, lote 18**, com área de 750,00 m², Rua Joao XXIII, 918, bairro Vila Nova, Paranhos/MS

**IXX - VALDIR JOSE MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, RG/CPF: \*\*\*690811\*\* expedida pela SEJUSP/MS, **Quadra 118, lote 03**, com área de 490,00 m², Rua Washington Luiz, 186, Vila Nova, Paranhos/MS

**XXI - LEVY GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador RG/CPF sob o nº \*\*\*212121\*\* SSP/MS, **Quadra 003, lote 13**, com área de 299,20 m², Rua Alameda dos Jatobás, 443, C. H. Novo Horizonte II, Paranhos.

**XXII - LIDIA MARTINS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, cabelereira, portadora do RG nº \*\*\*.088.542-\* - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*809151\*\*, **Quadra 005, lote 10**, com área de 149,60 m², Alameda dos Timburis, 397, C. H. Novo Horizonte II, Paranhos.

**XXIII - HELENA MOREL GARCIA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº \*\*\*.448.942-\* - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*596721\*\*, **Quadra 0074, lote 07-A**, com área de 262,50 m², Rua Furtuoso Silveira da Cunha, 1384, Centro, Paranhos/MS.

**XXIV - MATHEUS FORESTI MACHADO**, brasileiro, solteiro, cabelereiro, portador do RG nº \*\*\*.939.772-\* - MD/RS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*568430\*\* e **GUSTAVO FORESTI MACHADO**, portador RG/CPF sob o nº \*\*\*833680\*\* SSP/RS, **Quadra 0015, lote 07**, com área de 525,00 m², Juscelino Kubistchek, 2636, bairro centro, Paranhos/MS.

**XXV - TANIA MARA PROENCE**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG/CPF: \*\*\*621921\*\*, **Quadra 0002, lote 15**, com área de 299,20 m², Alameda dos Marfins, 383,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 522

Página 4 de 8

bairro C. H. Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**XXIV - GABRIELLY NICOLLY CREPALDE BRUNES**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG/CPF: \*\*\*139871\*\*, **Quadra 0082, lote 11**, com área de 490,00 m<sup>2</sup>, Washington Luiz, 907, Vila Nova, Paranhos/MS.

**XXV - ELIMAR SCHULZ**, brasileiro, solteiro, alinhador de serraria, portadora do RG nº \*\*\*322851\*\* - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*322851\*\*, **Quadra 000, lote 6-B**, com área de 245,00 m<sup>2</sup>, Rua Fernando Correia da Costa, 2765, centro, Paranhos.

**XXVI - AGNALDO MOREL GARCIA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portadora do RG/CPF: \*\*\*236651\*\*, **Quadra 0074, lote 07-B**, com área de 262,50 m<sup>2</sup>, Rua Harry Amorim Costa, 1169, Centro, Paranhos/MS.

**XXVII - JHENIFER FERNANDES SPAK**, brasileira, casada, cozinheira, portadora do RG nº 2.546.438, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*243591\*\*, **Quadra 002, lote 10**, com área de 299,20 m<sup>2</sup>, Alameda dos Marfins, 489, Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026  
**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal

### Decretos

#### DECRETO Nº 063/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN - de Paranhos/MS, e dá outras providências.”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 838, de 18 de junho de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 853, de 15 de dezembro de 2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN do Município de Paranhos/MS, para mandato na forma da legislação vigente, com a seguinte composição:

#### I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Associações de Produtores Rurais do Assentamento Beira Rio**

- Paulo Cezar Faria - Titular
- Donizete da Silva - Suplente

**Associações de Produtores Rurais do Assentamento São Vicente de Paula**

- Marcos Xavier dos Santos - Titular;
- Giovane Cezar da Fonseca - Suplente

**Associações de Produtores Indígenas**

- Antonio Brites - Titular;
- Elpídio Pires - Suplente;

**Associação de Pais e Mestres - APM**

- Ana Paula Dallsoto - Titular;
- Gislainne Deise Carniatto Porto - Suplente.

**Igreja Evangélica Pentecostal Revivendo em Jesus**

- Valcir Morais Gonçalves - Titular;
- Fabio Junior Lemes Gonçalves - Suplente.

#### II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**Secretaria Municipal de Saúde**

- Eluana Vieira da Silva Akamine - Titular;
- Thiago José Galiard Soares - Suplente.

**Secretaria Municipal de Educação**

- Miriany Alves da Costa Espinosa - Titular;
- Jaqueline Hernacki - Suplente.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

- Alair Luis Micuanski Rossetti - Titular;
- Elida Aparecida Almedo Kretzel - Suplente.

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde - Titular;
- Gabriela Rios - Suplente.

**Art. 2º** A Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, será exercida por representante da sociedade civil, na forma da Lei Municipal nº 853/2025.

**Art. 3º** A escolha do Presidente e do Vice-Presidente ocorrerá em reunião própria do Conselho, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

**Art. 4º** O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 088/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre normas gerais para a realização de depreciação dos ativos patrimoniais e aprova a tabela de vida útil e econômica do ativo imobilizado a ser observada e parametrizada no sistema de Bens Patrimoniais do Município de Paranhos/MS, e dá outras providências”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que o Decreto é um ato normativo de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo;